



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO
ALEGRE

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, Campo Alegre/SC.
Email: iprecal@campoalegre.sc.gov.br Fone: 47 3632-1574

PORTARIA Nº 34 DE 15 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei nº 4.217, de 25 de novembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 4.587 de 14 de março de 2017 e Lei Complementar nº 006 de 19 de setembro de 2002, e suas alterações; Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. **RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK**, matrícula funcional nº 002, registro no sistema sob nº 139, no Cargo Público e para exercer a Função de Agente Administrativo III, Código 05, Categoria Funcional de Atividades de Nível Superior, com provimento de caráter efetivo, Regime Estatutário, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre IPRECAL, cujas atribuições responsabilidades constam do Anexo I-B da Lei Municipal nº 4.587 de 14 de março de 2017.

Art. 2º O padrão de vencimentos, de acordo com a Tabela do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 006, é o Nível 5 Sub-Nível 51A, Referência A, no valor de R\$ 2.462,79 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, setenta e nove centavos) mensais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º A presente nomeação, dá-se em razão da classificação do Sr. **RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público do IPRECAL nº 01/2018, homologado pela Portaria nº 31 em data de 19 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL, 15 de maio de 2018.


JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, no Mural Sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre e no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **15/05/2018**.



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO
ALEGRE

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, Campo Alegre/SC.

Email: iprecal@campoalegre.sc.gov.br Fone: 47 3632-1574

TERMO DE POSSE

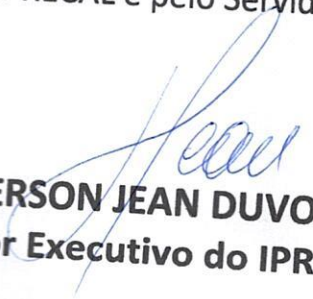
RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, o Ilmo. Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, Estado de Santa Catarina, Senhor **JEFFERSON JEAN DUVOISIN**, dá posse ao Senhor **ROYTER ANDREY SCHAFACHECK**, nomeado pela Portaria nº 34 de 15 de maio de 2018, no Cargo Público e na Função de Agente Administrativo III, Regime Estatutário, Nível 5, Sub-Nível 51A Referência A, Categoria Funcional ANS – Atividades de Nível Superior, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Administração do referido Instituto de Previdência.

O Servidor Público ora empossado declara a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, e firma o compromisso do fiel cumprimento de seus deveres e atribuições que constam do Anexo I-B da Lei Municipal nº 4.587 de 14 de março de 2017.

Em cumprimento as Alíneas dos Incisos I, II, III do §2º do Artigo 31, da Lei Complementar Municipal 006 de 19 de setembro de 2002, consta em anexo: Declaração de Bens e Valores; Declaração de Inacumulabilidade de Cargos, Empregos e Funções Públicas; Declaração de Inexistência de Percepção de Aposentadoria por Invalidez paga pelo INSS ou por qualquer outro Órgão Previdenciário e Certidão Negativa expedida pelo Poder Judiciário.

Para constar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Diretor Executivo do IPRECAL e pelo Servidor Público empossado.


JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL


RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK